

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

338/2022

O Vereador **Leandro Magoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica, ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade **no sentido de fornecer as escrituras de doação aos proprietários dos imóveis localizados na Vila Campo de Aviação**.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva atender ao pedido de inúmeros munícipes que lutam para conquistarem as escrituras de suas casas, e devido ao custo e a burocracia são impossibilitadas de providenciar, onde sem este importante documento que comprova serem possuidores destas propriedades, os mesmos não estão assegurados de suas prerrogativas para poderem reformar, aumentar e até mesmo vender seus imóveis.

Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
22 de setembro de 2022

LEANDRO MAGOGA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
27/09/2022

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

22 SET. 2022

PROT. Nº571

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)